



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.064.106/0001-80



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES



Problema Resumido

A Câmara Municipal de Esperantina enfrenta dificuldades significativas na gestão e na eficiência dos processos contábeis, comprometendo a transparência e a adequação das informações financeiras, pois em seu quadro de funcionarios não tem um profissional capacitado

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Esperantina enfrenta desafios substanciais na gestão dos processos contábeis, o que compromete a transparência e a precisão das informações financeiras. A falta de um profissional qualificado no quadro de funcionários resulta em dificuldades na execução das atividades contábeis, impactando diretamente a qualidade da prestação de contas e a conformidade com as normas estabelecidas. Essa situação gera incertezas e riscos, tanto para a administração pública quanto para a sociedade civil.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

A necessidade de contar com um especialista em contabilidade é premente, pois a ausência desse profissional capacitado limita a capacidade da Câmara em elaborar e gerenciar relatórios financeiros adequados. Além disso, impede a análise correta de dados que são essenciais para a tomada de decisões administrativas efetivas. Assim, há uma lacuna significativa na gestão fiscal, que pode resultar em consequências negativas para a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Atender a essa demanda é fundamental para restaurar a confiança da sociedade nas práticas de gestão pública, promovendo a transparência das ações governamentais. A presença de um profissional habilitado garantirá que as informações contábeis sejam não apenas corretas, mas também compreensíveis e acessíveis ao público, contribuindo para um ambiente mais saudável de fiscalização e controle social.

Dessa forma, o fortalecimento do quadro funcional da Câmara Municipal de Esperantina por meio da contratação de um contador qualificado não é apenas uma questão administrativa, mas uma ação imprescindível para promover a boa governança, assegurar a legalidade dos atos administrativos e, sobretudo, atender ao interesse público de forma eficaz e responsável.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Esperantina necessita implementar uma solução que promova a eficiência e a transparência nos processos contábeis, uma vez que enfrenta dificuldades na gestão contábil devido à falta de profissionais capacitados. Os requisitos abaixo foram elaborados para garantir a definição precisa do objeto da contratação, visando atender às necessidades identificadas.

Requisitos da Solução Contratada:

1. Capacitação técnica: A solução deve incluir a contratação de um profissional formado em Ciências Contábeis ou áreas correlatas, com no mínimo 5 anos de experiência comprovada em gestão contábil pública.
2. Implementação de software contábil: A proposta deve incluir a utilização de um software de gestão contábil que atenda às normas brasileiras de contabilidade pública (NBCASP), capaz de gerar relatórios financeiros em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal.
3. Treinamento da equipe: A empresa contratada deve fornecer treinamento detalhado para os servidores públicos da Câmara nos módulos do software contábil adotado, garantindo a plena capacidade operacional da equipe.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

4. Suporte técnico: O contrato deve prever suporte técnico contínuo para sanar dúvidas e problemas operacionais relacionados ao software contratado, com atendimento garantido em horário comercial.

5. Relatórios gerenciais: A solução deve possibilitar a geração de relatórios gerenciais periódicos, incluindo demonstrações contábeis e projeções financeiras, permitindo a análise crítica dos dados por parte da administração municipal.

6. Atualização normativa: O software deve ser atualizado regularmente para refletir as mudanças na legislação contábil e fiscal brasileira, assegurando o cumprimento das normativas vigentes.

7. Segurança da informação: A solução deve garantir a proteção dos dados contábeis contra acessos não autorizados e perdas, implementando medidas de segurança adequadas, como backups regulares e controles de acesso.

8. Integração com outros sistemas: A proposta deve permitir a integração do software contábil com outros sistemas utilizados pela Câmara, como sistema de gestão financeira e folha de pagamento, promovendo a unificação dos dados.

9. Prazo de entrega: A implementação da solução deve ser concluída em até 60 dias após a assinatura do contrato, com cronograma detalhado das etapas.

10. Avaliação de desempenho: A solução deve incluir indicadores de desempenho que permitam avaliar a eficácia da gestão contábil e a melhoria na transparência das informações financeiras.

Esses requisitos visam assegurar que a Câmara Municipal de Esperantina contrate uma solução adequada, que realmente atenda às suas necessidades de gestão contábil e garanta a transparência desejada.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para Gestão Contábil da Câmara Municipal de Esperantina:

1. Software de Gestão Contábil

Vantagens:

- Custo: Oferece uma faixa de preço acessível, dependendo da opção escolhida (software comercial ou soluções open source).



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

- Qualidade: Soluções confiáveis no mercado com atualizações constantes que garantem a conformidade com as normas contábeis.
- Flexibilidade: Vários softwares permitem customizações e adaptações conforme as necessidades da Câmara.
- Suporte: Muitas empresas fornecem suporte técnico e treinamento contínuo, garantindo que os usuários estejam capacitados.
- Tempo de Implementação: A implementação pode ser rápida, variando de alguns dias a semanas, dependendo da complexidade do software.

Desvantagens:

- Dependência Tecnológica: Necessidade de infraestrutura de TI e treinamento adequado dos servidores.
- Custos de Licença: Algumas opções exigem pagamento de licenças anuais.
- Manutenção: Atualizações frequentes podem exigir tempo e recursos para manutenção.

2. Consultoria Externa Especializada

Vantagens:

- Expertise: Profissionais altamente qualificados que trazem conhecimento especializado em gestão contábil pública.
- Tempo: Pode ser mais rápido implementar práticas recomendadas feitas por consultores experientes.
- Capacitação: Possibilita o treinamento da equipe interna, desenvolvendo habilidades profissionais a longo prazo.

Desvantagens:

- Custo: Requer investimento considerável, podendo ser elevado dependendo da duração e escopo da consultoria.
- Dependência: A autossuficiência da equipe pode ser impactada se a consultoria não for bem estruturada.
- Tempo Limitado: O impacto das soluções pode ser temporário se não houver um plano de continuidade e aprendizado para a equipe.

3. Contratação de Profissional Contábil Temporário

Vantagens:

- Capacidade Imediata: Profissionais capacitados podem começar a trabalhar imediatamente, suprimindo lacunas de competência.
- Flexibilidade: Permite contratação apenas pelo tempo necessário para resolver problemas imediatos.
- Experiência Direta: Profissionais podem trazer novas atitudes e práticas que influenciam positivamente a equipe existing.

Desvantagens:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

- Custo: Especialistas são geralmente caros e isso poderá gerar um gasto significativo em curto prazo.
- Evolução Limitada: Pode haver falta de compromisso com processos a longo prazo.
- Dificuldade de Integração: Profissionais temporários podem ter dificuldade em se integrar à cultura organizacional.

4. Capacitação e Treinamento da Equipe Interna

Vantagens:

- Custo Eficiente: Pode ser mais econômico em comparação à consultoria externa em longo prazo.
- Desenvolvimento Sustentável: Promove o desenvolvimento contínuo e a melhoria da capacidade técnica da equipe.
- Adequação Cultural: Profissionais já inseridos na instituição têm maior facilidade para implementar mudanças.

Desvantagens:

- Tempo de Implementação: Pode levar tempo para que a equipe atinja um nível satisfatório de competência.
- Resistência à Mudança: Pode haver resistência interna e dificuldades de aceitação durante o processo de capacitação.
- Recursos Limitados: Dependendo da situação, pode haver escassez de recursos ou tempo para o treinamento.

Análise Comparativa das Soluções:

Solução	Custo	Eficiência	Prazo de Implementação	Adequação ao Interesse Público
Software de Gestão Contábil	Baixo a Médio	Alta	Rápido	Alta
Consultoria Externa Especializada	Alto	Alta	Moderado	Alta
Profissional Contábil Temporário	Alto	Moderado	Imediato	Moderada
Capacitação e Treinamento da Equipe	Médio	Alta (a longo prazo)	Lento	Muito Alta

Essa análise deve auxiliar na escolha da solução mais adequada às necessidades e particularidades da Câmara Municipal de Esperantina, considerando a eficiência e a viabilidade no contexto da gestão contábil pública.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela consultoria externa especializada para a gestão contábil pública da Câmara Municipal de Esperantina é justificada por uma série de aspectos técnicos que garantem uma solução viável e eficiente para os desafios enfrentados. Primeiramente, a contratação de profissionais altamente qualificados permitirá à Câmara acessar conhecimento técnico avançado em gestão contábil e práticas recomendadas. Essa expertise é essencial, especialmente considerando que o quadro atual de funcionários carece de profissionais capacitados nesse domínio. A análise das necessidades contábeis específicas da municipalidade, realizada por consultores experientes, pode identificar gargalos processuais e propor melhorias que, devido ao tempo limitado dos servidores públicos, poderiam não ser percebidos na rotina diária.

Além disso, a implementação de soluções propostas pela consultoria pode ocorrer de maneira mais ágil, uma vez que os consultores trazem metodologias consolidadas e já testadas em outras administrações públicas. A velocidade na adoção de melhores práticas contábeis é um aspecto crucial, pois permite que a Câmara realize avanços significativos em sua gestão financeira sem a necessidade de um extenso processo de aprendizado prévio por parte da equipe interna, que pode ser demorado e custoso.

Do ponto de vista operacional, a consultoria não apenas oferece soluções temporárias, mas também se compromete com a capacitação da equipe interna. Isso é vital para garantir que as melhorias introduzidas se perpetuem no longo prazo. O treinamento direcionado aos servidores permitirá o desenvolvimento de habilidades que aumentarão a capacidade da equipe de lidar com questões contábeis complexas futuramente. Com isso, a dependência de consultores será gradativamente reduzida, garantindo uma autossuficiência maior nos processos contábeis futuros da Câmara.

Em termos de manutenção e suporte, a consultoria externa poderá oferecer assistência contínua durante o período de transição e implementação das novas práticas contábeis. Esse acompanhamento é fundamental para evitar interrupções nos processos administrativos e assegurar que, ao final do contrato, a equipe local esteja plenamente capaz de operar de forma independente. Além disso, essas práticas devem incluir planos de escalabilidade, permitindo que a Câmara se adapte facilmente a possíveis mudanças ou expansões nas suas operações contábeis.

Em relação ao custo-benefício, embora a contratação da consultoria exija um investimento considerável, os retornos esperados superam os custos iniciais. A melhoria na transparência e na adequação das informações financeiras resultará em uma gestão mais eficaz e responsável, reduzindo riscos de erros e fraudes, e aumentando a confiança da população nas contas públicas. Ademais, a eficiência dos processos contábeis facilitará a obtenção de recursos federais e estaduais, que frequentemente exigem comprovante de boa gestão, gerando assim ganhos econômicos a médio e longo prazo e compor o orçamento municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

Portanto, a escolha pela consultoria externa especializada atende de forma abrangente aos interesses da Câmara Municipal de Esperantina, oferecendo não apenas uma solução imediata para as dificuldades atuais na gestão contábil, mas também contribuindo para um fortalecimento da equipe interna e uma gestão pública mais transparente e eficiente ao longo do tempo.

Por fim, a escolha de uma empresa especializada em contabilidade pública não apenas atende à necessidade, mas também representa uma estratégia inteligente que visa fortalecer a capacidade administrativa da Câmara Municipal de Esperantina, garantindo seus compromissos legais e promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e eficiente.

Portanto, a Câmara municipal de Esperantina optou pela contratação do escritório “D’CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.882.056/0001-76”, A empresa apresentou diversos certificados e atestados de capacidade técnica do seu corpo técnico, em especial de seu administrador Sr. MIQUÉIAS COSTA LIMA, comprovando assim sua vasta experiência e eficácia em causas compatíveis com a deste objeto.

Considerando a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme previsto no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, a verificação dos preços praticados adotou uma abordagem específica devido à impossibilidade de realizar um levantamento comparativo de preços com outros fornecedores no mercado. A natureza exclusiva do objeto oferecido pelo fornecedor implica que ele é a única fonte de suprimento, eliminando a viabilidade de comparações diretas



QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNDD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
01	Execução de serviços contábeis e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2025, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo TCE - TO através do SICAP - Contábil, Executar e acompanhar a contabilidade orçamentaria, financeira e patrimonial da	12	Câmara Municipal de Esperantina	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

	Câmara Municipal de ESPERANTINA-TO.				
02	Execução do Balanço de Ordenador do Exercício de 2025 incluindo o envio do SICAP – Contábil e elaboração dos relatórios exigidos pela Instrução Normativa 7, de 27 de novembro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	01	Câmara Municipal de Esperantina	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
03	Prestação de contas das informações contábeis a STN/SICONF; referente ao Relatório de Gestão Fiscal. RGF exercício de 2025.	02	Câmara Municipal de Esperantina	R\$1.500,00	R\$3.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 92.700,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para a consultoria externa especializada não será parcelada devido à natureza complexa e interdependente dos serviços contábeis que precisam ser implementados. A gestão contábil pública exige uma abordagem integrada para garantir a eficácia das soluções propostas. O parcelamento poderia resultar em lacunas na aplicação das práticas recomendadas, comprometendo a continuidade e a eficiência do



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

processo, já que a consultoria se baseia em um diagnóstico inicial completo para implementar melhorias sucessivas.

Além disso, a contratação de forma íntegra permite que os profissionais especializados ofereçam um acompanhamento contínuo durante toda a execução do serviço, propiciando não apenas a implementação das soluções, mas também a capacitação da equipe interna ao longo do tempo. Se parcelado, o processo pode levar à fragmentação das ações e dificultar o aprendizado sistemático da equipe, impactando negativamente tanto a transparência quanto a adequação das informações financeiras.

Por fim, ao optar pela contratação não parcelada, garantimos um atendimento mais consistente às necessidades da Câmara de Esperantina. A execução imediata e integrada do serviço permitirá a resolução rápida das dificuldades enfrentadas, promovendo maior eficiência na gestão pública e atendendo ao interesse coletivo de maneira mais efetiva. A consultoria, ao ser realizada de forma contínua e sem interrupções, assegura que os resultados sejam sustentáveis e permanentes, beneficiando a administração pública local a longo prazo.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de consultoria externa especializada para a Câmara Municipal de Esperantina representa uma solução efetiva para os desafios enfrentados na gestão contábil. Em termos de economicidade, o investimento em consultoria se justifica pelo retorno significativo que pode proporcionar. Profissionais especializados trazem conhecimento aprofundado sobre as melhores práticas em contabilidade pública, possibilitando a identificação e correção de falhas nos processos existentes. A expertise desses consultores pode resultar em economia no curto prazo, ao evitar erros que poderiam gerar penalidades financeiras ou prejuízos à administração do município.

A otimização dos recursos humanos é evidente na proposta de capacitação da equipe interna durante o processo de consultoria. Ao treinar os funcionários do município, a consultoria não apenas aprimora a operação contábil imediata, mas também desenvolve um quadro de profissionais mais qualificados para lidar com questões contábeis no futuro. Isso minimiza a necessidade de novas contratações e permite que os recursos humanos existentes sejam utilizados de maneira mais eficaz, reduzindo a dependência de serviços externos no longo prazo.

Praça Araguaia, Nº 71 – Centro, CEP: 77993-000.
Fone: (63) 99214-5613 – E-mail: camaraesperantina@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

Em relação aos recursos materiais e financeiros, é importante destacar que a implementação das práticas recomendadas pelos consultores pode resultar na racionalização dos gastos da Câmara. Uma gestão contábil eficiente contribui para a melhor alocação de recursos públicos, promovendo a transparência e permitindo que a administração faça escolhas informadas sobre investimentos e despesas. Por fim, apesar do custo inicial associado à consultoria, o valor agregado em termos de eficiência, prevenção de problemas futuros e capacitação da equipe tende a superar os gastos, configurando um cenário de sustentabilidade econômica e gerencial para a Câmara Municipal de Esperantina.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da consultoria externa especializada em gestão contábil pública na Câmara Municipal de Esperantina, algumas providências operacionais e estruturais são imprescindíveis. Essas ações visam garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da administração, promovendo a excelência na gestão contábil e financeira, além de mitigar os riscos associados.

Primeiramente, é fundamental realizar um diagnóstico detalhado da situação atual dos processos contábeis da Câmara. Essa análise permitirá identificar as principais falhas e áreas que necessitam de melhorias, direcionando o trabalho da consultoria de forma assertiva. O levantamento de informações sobre os sistemas utilizados, fluxos de trabalho e competências da equipe interna deve ser uma etapa prioritária.

Em seguida, é necessário estabelecer um plano de trabalho colaborativo com a consultoria, que defina claramente os objetivos a serem alcançados, bem como os cronogramas e entregáveis esperados. Este plano deve incluir indicadores de desempenho para monitorar a evolução dos resultados ao longo da consultoria. A definição de métricas permitirá avaliar a eficácia das intervenções e fornecer feedback contínuo para ajustes necessários.

Além disso, a contratação de um profissional interno com conhecimento básico em gestão contábil pode ser vantajosa. Esse servidor atuaria como um ponto de contato entre a equipe da consultoria e os demais servidores envolvidos nos processos contábeis. Sua presença ajudará na assimilação de conhecimentos e na continuidade das práticas recomendadas após a finalização do contrato de consultoria.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

A capacitação da equipe interna é outra providência essencial. Embora a consultoria traga expertise, é crucial que haja um plano estruturado de treinamento voltado para a permanência do conhecimento adquirido. Essa capacitação deve abordar tanto aspectos técnicos da contabilidade pública quanto habilidades práticas de gestão, assegurando que a equipe possa dar continuidade aos processos com autonomia.

Por fim, a elaboração de um plano de continuidade e aprendizado deverá ser instalado. Este documento deve prever ações que mantenham a eficiência na gestão contábil mesmo após a conclusão do trabalho da consultoria. Inclui diretrizes para a atualização constante dos processos e a integração do novo conhecimento com as práticas cotidianas da administração.

Essas providências são suportes indispensáveis que visam assegurar a efetividade da consultoria contratada, contribuindo para a transparência e adequação das informações financeiras da Câmara Municipal de Esperantina.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise das possíveis contratações correlatas e interdependentes à solução escolhida, que é a contratação de consultoria externa especializada para a gestão contábil da Câmara Municipal de Esperantina, revela que não há outras contratações necessárias para ser realizadas previamente. A solução proposta abrange as competências específicas que visam resolver os problemas identificados na gestão contábil pública.

Primeiramente, a consultoria externa já oferece a especialização necessária e o conhecimento técnico para abordar as deficiências atuais da equipe existente. Isso dispensa a necessidade de contratação de serviços adicionais que não estejam intrinsecamente ligados ao aprimoramento da gestão contábil. Além disso, a consultoria irá desenvolver um plano de ação que considera tanto as especificidades locais quanto as práticas recomendadas pelo setor.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

Em relação às adaptações de infraestrutura ou softwares complementares, a consultoria pode identificar as necessidades específicas durante sua atuação, podendo inclusive sugerir aquisições ou melhorias na estrutura existente. Portanto, não se configura a necessidade de realizar contratações adicionais antes da consultoria, pois o acompanhamento e a definição de requisitos acontecem em conjunto com a entrega do serviço de consultoria.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de consultoria externa especializada é suficiente para atender às demandas existentes, sem a necessidade prévia de contratações correlatas ou interdependentes. O trabalho realizado por profissionais capacitados atenderá diretamente à problemática da gestão financeira e contará com a possibilidade de recomendar futuras ações dependendo das demandas que surgirem durante o processo de consultoria.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na proposta de consultoria externa especializada para a Câmara Municipal de Esperantina, os principais impactos ambientais associados ao projeto devem ser considerados. Entre os possíveis impactos estão o consumo elevado de recursos, como papel e energia elétrica, além da geração de resíduos devido à documentação necessária e materiais utilizados durante as atividades de consultoria.

Para mitigar esses impactos, uma das medidas mais eficazes é a adoção de práticas administrativas digitais. Isso inclui a implementação de sistemas de gestão contábil que reduzam a necessidade de impressão de documentos, promovendo a utilização de plataformas eletrônicas para armazenamento e compartilhamento de informações. Essa ação diminuirá o consumo de papel, contribuindo para a preservação de recursos naturais.

Além disso, ao selecionar fornecedores e empresas de consultoria, é importante priorizar aqueles que adotam práticas sustentáveis em suas operações. Isso pode incluir o uso de energia renovável em suas instalações, minimizando o impacto ambiental associado à combustão de combustíveis fósseis. Assim, recomenda-se a verificação do uso de equipamentos com eficiência energética, como computadores e luminárias que consomem menos energia.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

Outra ação relevante está relacionada à logística reversa, principalmente no que diz respeito ao desfazimento de bens e equipamentos obsoletos ou danificados utilizados pela equipe interna. É essencial estabelecer um plano para a coleta e reciclagem desses materiais, evitando que se tornem lixo descartado inadequadamente. Parcerias com empresas de reciclagem podem facilitar essa etapa, além de conscientizar a equipe interna sobre a importância da destinação correta dos resíduos.

Por fim, melhorias nos processos internos, por meio do treinamento capacitado da equipe em metodologias sustentáveis, também devem ser implementadas. Isso não apenas proporcionará conhecimento em gerenciamento contábil eficiente, mas também promoverá uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade. Essas ações cumulativamente contribuirão para a redução dos impactos ambientais relacionados à contratação da consultoria, favorecendo uma gestão pública mais responsável e transparente na Câmara Municipal de Esperantina.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Esperantina - TO, 06 de Janeiro de 2025

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES
Secretário da Câmara Municipal